



Gerada em
16/04/2015
11:57:42

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Moita Bonita
Av. João Evangelista da Costa, S/N - Centro

DECISÃO OU DESPACHO**Dados do Processo**

Número	Classe
200882100407	Cumprimento da Sentença
Guia Inicial	Situação
200812700655	JULGADO
Julgamento	
25/08/2009	

Competência
MOITA BONITA
Distribuído Em:
14/10/2008

Ofício
Único
Local do Registro
MOITA BONITA

Dados da Parte

Exequente KEYLLA SOARES DA CUNHA

Advogado(a): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -
2795/SE
Advogado(a): VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA
- 4316/SE
Advogado(a): TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
- 4733/SE
Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
- 2592/SE

Executado COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Processo nº: 200882100407

DESPACHO

1. Considerando o Laudo apresentado, fixo como valor remanescente o apresentado naquele documento, determinando que seja expedido alvará da quantia de R\$1.239,59 (um mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) em favor do exequente e o restante, em benefício do executado.
2. Intimem-se para levantar os alvarás e informar o cumprimento da obrigação em 05 (cinco) dias.

Moita Bonita, 07 de abril de 2015.

Jocelaine Costa Ramires de Oliveira

Juíza de Direito

Jocelaine Costa Ramires de Oliveira

Juiz(a) de Direito